

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "dirigir a distribuição dos feitos", nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o artigo 5°, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação";

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Juiz Substituto em 2º Grau MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, para auxiliar na 1ª Câmara de Direito Público a partir de 09 de abril de 2015, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço), além de eventuais prevenções do



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência da Seção de Direito Público

Desembargador VICENTE DE ABREU AMADEI, enquanto Juiz Substituto em 2º Grau na 1ª Câmara de Direito Publico.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço às Secretarias Judiciária e da Magistratura, para conhecimento e cumprimento, inclusive por *e-mail* para publicação.

Artigo 3º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2015

RICARDO MAIR ANAFE

Presidente da Seção de Direito Público